Poder Judiciário da Paraíba

1ª Vara Mista de Itaporanga-PB

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0000212-69.2006.8.15.0211

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: GIVALDO LUIZ DE SOUSA e JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA

TERMO DE PENHORA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021, no cartório da 1ª Vara Mista, nesta cidade e Comarca de Itaporanga, Estado da Paraíba, presente a Exma. Sr. Dra. FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO, MM. Juíza de Direito, ao final assinado, em atendimento ao contido na decisão proferida nos autos do processo nº 0000212-69.2006.815.0211, lavro o presente Termo de Penhora de 01(um) terreno, situado à Rua Projetada, Conjunto Miguel Morato, Lt. 2, no Município de Itaporanga–PB, matrícula n° 3.535, às fls. 200, do livro 2/S, datado 29 de agosto de 1984, registrado em nome do executado **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA, CPF nº 205.355.464-91**, nos termos do art. 845, § 1º do CPC/15. Cabendo ao exequente a averbação do ato de constrição do bem, para o conhecimento de terceiros (art. 799, IX do NCPC). Do que, para constar, lavro o presente termo que, lido e achado conforme. Eu, Denise de Sousa Leite, Técnica Judiciária o subscrevi. Data e assinatura eletrônica. MM. Juíza de Direito, Dra. Francisca Brena Camelo Brito.